



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 05/2022

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, no auditório da EMEF Professor Celso Ferraz dos Santos, no município de Salto de Pirapora, reúnem-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Salto de Pirapora (CMESP) e a supervisora de ensino Sarita Soncim, abaixo assinados, a fim de discutirem a respeito dos assuntos descritos a seguir:

I – Inicialmente foi realizada a leitura da ata da reunião anterior pelo conselheiro José Reis de Almeida.

II – A presidente Carmem traz à luz uma fala do chefe do executivo municipal a respeito de uma eventual gratificação para os gestores, a qual encontra-se em estudo de quanto, como e quando ocorrerá. A conselheira Sandra Regina argumenta que o ideal é pleitear melhorias no plano de carreira, pois gratificação pode ser retirada a qualquer momento, a depender de qual gestão estará à frente do poder executivo municipal. Esta fala é endossada pela supervisora municipal de ensino Sarita, a qual afirma que esta gratificação é sazonal, pois depende de arrecadação do município, bem como do interesse político do/a prefeito/a. **III** – De acordo com Sarita, os educadores de creche não têm o HTPL (Hora de Trabalho Pedagógico de Livre Escolha) previsto em lei. Segundo ela, os mesmos ficarão duas horas e meia (por três dias da semana) e mais três horas (por dois dias da semana) sem alunos e ainda que, algumas unidades de creche, não possuem estrutura física para esses profissionais cumprirem tais horas. De acordo com a supervisora o ideal seria sugerir uma mudança de lei para que os educadores passem a ter HTPL. Todos os conselheiros presentes manifestaram-se favoráveis e acordaram que seja feito um parecer a ser encaminhado à Secretaria sugerindo a alteração em lei. **IV** - Quanto à carga suplementar todos os presentes entendem que a mesma corresponde ao número de horas-aulas com alunos, portanto a carga suplementar entrará em vigor juntamente com a carga horária normal, o que, conseqüentemente estará regida pelo § 4º da lei nº 11.738/2008. **V** – Carmem ressalta a sugestão do prefeito de que o CMESP apresente um levantamento das demandas da Educação, visando uma análise mais ampla e que possa ser pensada dentro do orçamento municipal e eventualmente incluídas na Lei Orçamentária Anual (LOA). Segundo a conselheira Sandra Regina, as demandas estão chegando segmentadas devido ao fato serem situações que estavam acumuladas e emergiram à medida que o CMESP começou a questionar, fala que foi reforçada pelos demais pares. Ainda no que compete às demandas da pasta, o conselheiro José Reis questiona a possibilidade da compra de Notebooks para



que os docentes possam melhor desenvolver suas atividades pedagógicas, bem como a parte “burocrática” do processo de ensino e aprendizagem. De acordo com as conselheiras Sandra Regina e Valeska Menezes, foi feita uma licitação que fracassou, pois não teve oferta. Elas afirmam que isso deve-se à falta de peças no mercado mundial para tal compra. Os conselheiros José Reis e Carmem sugerem que essa demanda seja enviada para o orçamento da LOA. **VI** – Quanto à avaliação externa, a conselheira Sandra Regina informa que a empresa (a ser contratada) poderá desenvolver a prova contendo questões abertas (de livre acesso) ou inéditas, a ser definida pela Secretaria de Educação em contrato. De acordo com ela, é preciso esse tipo de avaliação com as peculiaridades regionais, até porque os resultados saem mais rápido. Carmem relembra o caso da última empresa que realizou uma avaliação externa no ano de 2021 a qual reproduziu questões da internet sem os devidos créditos nem cuidados legais de referência bibliográfica. Sandra diz que fará todos os questionamentos possíveis para que isso não ocorra novamente, inclusive pretende levar às coordenadoras da rede municipal de ensino para que esses pontos sejam deliberados. O conselheiro José Reis e a supervisora Sarita salientam que a avaliação busque diagnosticar as defasagens na aprendizagem até o corrente ano, mas que busque orientar e fomentar os planejamentos pedagógicos para o ano de 2023. Os demais conselheiros foram unânimes quanto à esta fala. Além disso, os critérios para contratação devem prevê uma eventual (re) contratação da empresa para aplicar no ano de 2023 outras avaliações externas, cujo foco a médio e longo prazo é traçar diretrizes para a elaboração de políticas educacionais para o novo Plano Municipal de Ensino (PME) que é decenal e será realizado no ano de 2025. **VII** – No que diz respeito a inclusão de projetos durante todo o ano, Michele comenta que vários projetos estão sendo inseridos na rede de forma imediatista e, muitas vezes, autoritária. Isso dificulta o andamento pedagógico, pois não sabemos onde encaixar. Sarita ressalta que pode ser a maneira como as propostas são passadas, fala que é enfatizada por Sandra a qual afirma que o foco é o Ler e Escrever e o material de convivência quando chegar e não esquecer de incluir os projetos da escola, sem contar o projeto de proteção e adoção consciente de animais. Sandra ressalta a importância do projeto de nivelamento, pois o mesmo tem contribuído satisfatoriamente para a aprendizagem dos alunos. Sarita e Sandra afirmam que o projeto da CPFL é uma parceria da empresa com o executivo, mas que o mesmo já vem sendo protelado desde o começo da pandemia. Segundo Sarita, esse projeto foi passado aos gestores ainda em março de 2022 e que as exigências tecnológicas do projeto competem, apenas, aos professores que desejarem participar das premiações, mas que os conceitos/ideias propostos podem ser trabalhados de forma interdisciplinar em sala de aula. Michele afirma que os professores não se opuseram em fazer/realizar o projeto e que o “não vamos fazer” que chegou à supervisão partiu de forma unilateral



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia Haddad, 150 | Campo Largo | CEP.18160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

Fone: (15) 3491-9595



dos coordenadores. **VIII** - Sandra informa que todas as escolas terão sala de informática com acesso à internet e que as instalações e adaptações estão sendo realizadas. **IX** – Carmem levanta a discussão a respeito dos horários e demandas enviadas através do *WhatsApp* nos diversos grupos que as escolas possuem. José Reis manifesta-se contra o uso de grupos como meio oficial de comunicação das escolas, pois são enviadas mensagens que não dizem respeito a todos os professores e muitas vezes fora do horário de trabalho. Os conselheiros concordam que alguns problemas são gerais e não pontuais. Sandra sugere que seja feito esse comentário com os pares para decidir em consenso sobre regulamentação a respeito desse uso. Sarita afirma que no dia oito de junho de 2022 haverá reunião com os diretores a respeito dos limites desse problema, mas sugere que cada escola discuta com a equipe. **X** – Quanto à reposição das aulas referente ao surto de covid-19, Sandra informa que a secretaria está analisando como será feita. Sarita reafirma que estão estudando a necessidade de reposição ou não (dentro da lei), pois a secretaria precisa manter os 200 dias letivos. Michelle sugere que quando o professor ou alunos da sala testarem positivo, dispensar a sala, fala que foi reforçada pela Sarita e os demais conselheiros (essa suspensão será por um dia até alocar um professor substituto). Essa atitude dá-se pelo fato de não existir lei que regulamente a realocação de alunos em outras salas quando os mesmos estão sem professor, até porque, essa prática pode interromper o andamento pedagógico da sala receptora, ocasionando em prejuízos na aprendizagem dos alunos, especialmente no caso de tornar-se recorrente. Sarita afirmou que mandará um *e-mail* para as escolas orientando a dispensa dos alunos ressalvando que terá que voltar assim que achar um professor substituto para a turma, atitude deliberada por todos os conselheiros. **XI** – Sarita informa que ela e as diretoras de escola Ivone (presidente do conselho do fundeb) e Giani participaram de uma reunião do Fundeb em São Paulo e lá foi falado dos precatórios. Segundo ela, há dinheiro a ser distribuído, mas precisa ver se o município já tem alguma ação junto ao governo federal, uma vez que o estado já possui. Todos os presentes concordam que devemos redigir um requerimento endereçado ao executivo para que seja feito um levantamento a respeito dessas verbas e quem tem direito (e se tem) a recebê-las. Ficamos de elaborar esse requerimento para protocolar.

Às dez horas e cinquenta minutos a reunião foi encerrada e nada mais havendo a tratar, encerra-se esta ata que segue assinada pelos presentes.



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydía Haddad, 150 | Campo Largo | CEP.18160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

Fone: (15) 3491-9595



Membros do Conselho presentes	Assinatura
<i>Carmem Silva Machado</i>	
<i>José Reis de Almeida</i>	
<i>Eloísa Soares de Paula</i>	
<i>Sandra Regina Rodrigues Iori</i>	
<i>Isael Campos Barbosa</i>	
<i>Valeska Menezes Garcia</i>	
<i>Débora Silva Stábile Pereira</i>	
<i>Michele freitas</i>	

Supervisora Municipal de Ensino	Assinatura
<i>Sarita da Silva Soncim Burgudgi</i>	

Secretária Municipal de Educação	Assinatura
<i>Marli Gomes Galvão</i>	